A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 18/02/20
Presidente

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

PROJETO DE LEI Nº ___ DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a divulgação no site oficial da Prefeitura sobre as obras públicas paralisadas, *os motivos da paralisação, o tempo de interrupção e a possível data para a sua continuidade* e *término* do Município de Luziânia - GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Determina que no Município de Luziânia, as obras públicas que se encontram paralisadas, sejam informadas no site oficial da Prefeitura.

§ 1º Na informação deverá constar os motivos pelos quais a obra se encontra paralisada, o tempo de interrupção, a possível data para a sua continuidade e término e o nome da contratada responsável pela obra.

§ 2º Considera-se obra paralisada, para efeitos desta lei, àquelas com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O responsável pela execução da obra, deverá no prazo máximo de 5 (cinco) dias, prestar as informações necessárias à Prefeitura, a despeito da sua paralisação para disponibilização no site do Poder Público.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora

Protocolo nº 1597
Data: 17/02/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende continuar o clamor público por transparência dentro da sociedade. Após os últimos rompantes das manifestações públicas, ficou cristalino a necessidade crescente de demonstrar de forma clara, prática e objetiva como funcionam os órgãos públicos e suas secretarias. Neste aspecto, já existe o Portal "TRANSPARÊNCIA" do município de Luziânia - GO, que traz um balanço geral da cidade com demonstrativo de receitas e despesas, diretrizes, PPA - Plano Plurianual, LOA- Lei de Orçamento Anual e acesso a inúmeras informações sobre a cidade.

Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo e equilibrado que também fosse disponibilizado para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura no Munícipio de Luziânia - GO.

Contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, de tamanha importância para a sociedade, como um todo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora